

**DECRETO N.º 4.376/23 de 20/12/2023.**

**DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE CRÉDITO SUPLEMENTAR, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

**VALDELIRIO LOCATELLI DA CRUZ**, Prefeito Municipal de Jupiá – SC, no uso de suas atribuições legais, de conformidade com o que estabelece o art. 74, V, da Lei Orgânica Municipal, arts. 7º e 43 da Lei nº 4.320/64 de 17/03/1964 e em especial o Art. 6º. Inciso I da Lei Municipal nº. 0823/22 de 13/12/2022,

**DECRETA:**

**Art. 1º.** - Fica aberto crédito suplementar no valor de R\$ 30.000,00(trinta mil reais), em favor da Secretaria que menciona, assim consignados:

|                                 |        |                                  |
|---------------------------------|--------|----------------------------------|
| ÓRGÃO                           | 04.000 | Secretaria de Educação e Cultura |
| UNIDADE                         | 04.001 | Departamento de Educação         |
| PROJETO ATIVIDADE               |        | Manutenção do FUNDEB             |
| FUNCIONAL PROGRAMÁTICA          |        | 12.361.0004.2.014                |
| ELEMENTO                        |        | 3190(34)                         |
| FONTE 1.500.1001.0000 VALOR R\$ |        | 30.000,00(trinta mil reais);     |

**Art. 2º.** – Para a abertura do crédito suplementar de que trata o Art. anterior, serão utilizados recursos provenientes do excesso de arrecadação.

**Art. 3º.** – Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Município de Jupiá – SC, 20 de Dezembro de 2023.

**VALDELIRIO LOCATELLI DA CRUZ**  
Prefeito Municipal